ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721\0001-05
AV. LANDRI SALES, 454 – FONE (0xx89)3454-1349
TELEFAX: (0xx89)3454-1224
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS - PIAUÍ

MINUTA DO CONTRATO
PROCESSO 028/204
PROCEDIMENTO 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024
CONTRATO N°033B/2024

O MUNICIPIO DE FRONTEIRAS- PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Fronteiras, situada na Av. Landri Sales, nº454, Centro, CEP:64.690-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.721/0001-05 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **EUDES AGRIPINO RIBEIRO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa CAMPO ATACADO E VAEJO ESPORTIVO LTDA, com sede e foro na cidade de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, estabelecida na Rua Esbaldino Staudt, nº 197 , Arroio Feliz, CEP, 95.7700-000 inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.553.425/0001-42, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de Fronteiras - PI, do PregãoEletrônico nº 009/2024 conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº028/2024 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parteintegrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade comas normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até apresente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulasseguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Fronteiras-PI, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 028/2024, Procedimento nº 009/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 028/2024, Procedimento nº 009/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do serviço correrão por conta dos recursos provindos do:

FPM,ICMS,IPVA,FMS,FMAS,FUNDEB,QSE, HOSPITAL MUNICIPAL, OUTROS RECURSOS.

Parágrafo Único: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE.**
§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;
§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE,** mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de R$ **60.063,55(sessenta mil,sessenta e três reeais e cinquenta e cinco centavos)** que será pago mediantea prestação dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal, recibos, documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS paraa tesouraria da Prefeitura Municipal de Fronteiras - PI, sob pena de não efetivação do pagamento.
Parágrafo Primeiro: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
8	ANOTE COLE PEQUENO	UND	200	R$ 1,97	394,00
12	BARBANTE fibra de algodão	ROL	120	R$ 10,29	1.234,80
14	BASTÃO DE SILICONE PARA PISTOLA	UND	700	R$ 1,44	1.008,00

22	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS -	UND	60	R$ 20,19	1.211,40
26	CANETA GEL METÁLICA CORES	UND	200	R$ 3,40	680,00
45	ENVELOPE PARDO 176X250 (CX COM 100 UNIDADES)	CX	100	R$ 37,35	3.735,00
49	ESTILETE TAMANHO GRANDE	UND	120	R$ 2,10	252,00
52	FITA BEBÊ	ROL	100	R$ 6,42	642,00
53	FITA DUPLA FACE 12X30 MM	ROL	100	R$ 5,37	537,00
66	FOLHA DE ISOPOR 30cm	FLS	40	R$ 12,31	492,40
67	GRAMPEADOR 26/6 P/50 FLS	UND	20	R$ 30,97	619,40
72	LÁPIS DE CERA GROSSO COM 12 UNID.	CX	800	R$ 4,35	3.480,00
80	MARCA TEXTO LARANJA C/12 UNID.	CX	120	R$ 9,99	1.198,80
81	MARCA TEXTO VERDE C/12 UNID.	CX	120	R$ 13,45	1.614,00
82	MARCADOR p/ CD/DVD AZUL	UND	150	R$ 2,29	343,50
83	MARCADOR p/ CD/DVD PRETO	UND	100	R$ 2,29	229,00
84	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL -	UND	300	R$ 2,25	675,00
85	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO -	UND	300	R$ 2,25	675,00
86	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	UND	300	R$ 2,25	675,00
87	MASSA DE MODELAR C/12 UNID.	CX	500	R$ 3,83	1.915,00
88	MOLHA DEDO	UND	60	R$ 3,35	201,00
95	PAPEL CHAMEQ COLORIDO (c/100 fls)	FLS	100	R$ 7,39	739,00
98	PAPEL DUPLA FACE DIVERSAS CORES	PCT	40	R$ 20,44	817,60
102	PAPEL LAMINADO	FLS	260	R$ 1,20	312,00
105	PAPEL PESO 40	FLS	1000	R$ 0,98	980,00
106	PAPEL SEDA COLORIDO	FLS	300	R$ 0,30	90,00
109	PASTA ABA ELÁSTICO 4CM	UND	400	R$ 4,36	1.744,00
110	PASTA ABA ELÁSTICO FINA	UND	600	R$ 2,80	1.680,00
112	PASTA CATALOGO C/ 100 FLS	UND	35	R$ 25,39	888,65
113	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO	UND	800	R$ 2,37	1.896,00
115	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISORIAS	UND	200	R$ 17,44	3.488,00
117	PASTA SUSPENSA	UND	1000	R$ 2,20	2.200,00
123	PINCEL ATÔMICO AZUL	UND	300	R$ 1,54	462,00
124	PINCEL ATÔMICO PRETO	UND	350	R$ 1,83	640,50
125	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UND	300	R$ 1,92	576,00
139	RÉGUA ACRÍLICA 30cm	UND	500	R$ 0,98	490,00
142	ROLO DE TNT (1,40X50m)	ROL	100	R$ 84,99	8.499,00
143	TESOURA GRANDE 8 POLEGADAS	UND	50	R$ 10,04	502,00
144	TESOURA PICOTAR	UND	30	R$ 7,31	219,30
149	TINTA GUACHE (CX/06 UNID.)	UND	500	R$ 5,02	2.510,00
150	TINTA IMPRESSORA EPSON AMARELO	UND	200	R$ 7,00	1.400,00
151	TINTA IMPRESSORA EPSON AZUL	UND	200	R$ 7,00	1.400,00
152	TINTA IMPRESSORA EPSON PRETA	UND	200	R$ 7,00	1.400,00
153	TINTA IMPRESSORA EPSON VERMELHO	UND	200	R$ 10,61	2.122,00
	TOTAL(R$)				**R$ 60.063,55**

poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, conforme o art. 106 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Fronteiras - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possívelresolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Fronteiras(PI), 29 de julho de 2024

Eudes Agripino Ribeiro
Prefeito Municipal

CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA:40553425000142

Assinado digitalmente por CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA:40553425000142
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Feliz, OU=Presencial, OU=28705480000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA:40553425000142
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.01 09:18:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

TESTEMUNHAS:
Nome:_____
CPF: _____
Nome:_____
CPF: _____